

Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2016

Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR)**Iniciativa:****Ementa:**

Aumenta a pena do crime previsto no art. 290 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

Explicação da Ementa:*Amplia a pena do art. 290 do Código Eleitoral, que tipifica a conduta de induzir alguém à inscrição eleitoral indevida.***Assunto:** Jurídico - Direito Eleitoral**Data de Leitura:** 05/04/2016**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****05/04/2016 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Marcos Rogério (encerrado em 22/12/2022 -)

TRAMITAÇÃO**22/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**22/12/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**25/11/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido nesta Comissão, às 18h34min, o relatório do Senador Marcos Rogério, com voto pela aprovação do Projeto.

TRAMITAÇÃO

27/08/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Devolvido pelo Gabinete do Relator, Senador Marcos Rogério.
Matéria aguardando emissão de Relatório.

23/08/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria encaminhada ao gabinete do Relator, Senador Marcos Rogério.

13/08/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Marcos Rogério, para emitir relatório.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

14/04/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

07/04/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 07/04/2016.
Último dia: 13/04/2016.

06/04/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido às 10h39min. Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para abertura de emendas e posterior distribuição.

05/04/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 1 (uma) folha numerada e rubricada.

05/04/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 377-378

Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2016

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 155/2016

Data: 05/04/2016

Autor: Senador Telmário Mota (PDT/RR)

Local: null

Descrição/Ementa: Aumenta a pena do crime previsto no art. 290 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

Avulso inicial da matéria

Data: 05/04/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 25/11/2019

Autor: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido nesta Comissão, às 18h34min, o relatório do Senador Marcos Rogério, com voto pela aprovação do Projeto.